LEI MUNICIPAL Nº. 402 /07, de 10 de Agosto de 2007.

"Altera o Anexo II da Lei nº. 0377/06 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da Lei nº. 0377/06, de 13 de setembro de 2006, conforme o disposto no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Lei passam a vigorar a partir de 1º de maio de 2007.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA - BA,
em 10 de Agosto de 2007.

JOSÉ UBALDINO ALVES PINTO
Prefeito Municipal

ANEXO II - DO MAGISTÉRIO
ESTRUTURA DE CARGOS, CLASSE, CARREIRAS E VENCIMENTOS
Progressão horizontal 2%, vertical 20%

REFERÊNCIA PROFESSOR 20 HORAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	440,00	448,80	457,78	466,93	476,27	485,80	495,51	505,42	515,53	525,84	536,36	547,08	558,03	569,19	580,57	592,18	604,03	616,11
II	528,00	538,56	549,33	560,32	571,52	582,95	594,61	606,51	618,64	631,01	643,63	656,50	669,63	683,02	696,68	710,62	724,83	739,33
III	633,60	646,27	659,20	672,38	685,83	699,55	713,54	727,81	742,36	757,21	772,35	787,80	803,56	819,63	836,02	852,74	869,80	887,19

REFERÊNCIA PROFESSOR 40 HORAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	880,00	897,60	915,55	933,86	952,54	971,59	991,02	1010,84	1031,06	1051,68	1072,72	1094,17	1116,05	1138,37	1161,14	1184,36	1208,05	1232,21
II	1056,00	1077,12	1098,66	1120,64	1143,05	1165,91	1189,23	1213,01	1237,27	1262,02	1287,26	1313,00	1339,26	1366,05	1393,37	1421,24	1449,66	1478,65
III	1267,20	1292,54	1318,39	1344,76	1371,66	1399,09	1427,07	1455,61	1484,73	1514,42	1544,71	1575,60	1607,12	1639,26	1672,04	1705,48	1739,59	1774,39

REFERÊNCIA DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO 40 HORAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	1144,00	1166,88	1190,22	1214,02	1238,30	1263,07	1288,33	1314,10	1340,38	1367,19	1394,53	1422,42	1450,87	1479,89	1509,48	1539,67	1570,47	1601,88
II	1372,80	1400,26	1428,26	1456,83	1485,96	1515,68	1546,00	1576,92	1608,45	1640,62	1673,44	1706,90	1741,04	1775,86	1811,38	1847,61	1884,56	1922,25
III	1647,36	1680,31	1713,91	1748,19	1783,16	1818,82	1855,19	1892,30	1930,14	1968,75	2008,12	2048,29	2089,25	2131,04	2173,66	2217,13	2261,47	2306,70

REFERÊNCIA VICE-DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO 20 HORAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	572,00	583,44	595,11	607,01	619,15	631,53	644,16	657,05	670,19	683,59	697,26	711,21	725,43	739,94	754,74	769,84	785,23	800,94
II	686,40	700,13	714,13	728,41	742,98	757,84	773,00	788,46	804,23	820,31	836,72	853,45	870,52	887,93	905,69	923,80	942,28	961,13
III	823,68	840,15	856,96	874,10	891,58	909,41	927,60	946,15	965,07	984,37	1004,06	1024,14	1044,63	1065,52	1086,83	1108,56	1130,74	1153,35

REFERÊNCIA AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR 40 HORAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	880,00	897,60	915,55	933,86	952,54	971,59	991,02	1010,84	1031,06	1051,68	1072,72	1094,17	1116,05	1138,37	1161,14	1184,36	1208,05	1232,21
II	1056,00	1077,12	1098,66	1120,64	1143,05	1165,91	1189,23	1213,01	1237,27	1262,02	1287,26	1313,00	1339,26	1366,05	1393,37	1421,24	1449,66	1478,65